



REGULAMENTO
CONCURSO DE QUADRILHAS UNIVERSITÁRIA DAS
FACULDADES INTEGRADAS DE JAÚ

A direção das Faculdades Integradas de Jaú, no uso de suas atribuições, torna público o regulamento para o Concurso de Quadrilhas Universitária das FIJ 2024, de acordo com o estabelecido neste edital.

Capítulo I – Da finalidade

Art. 1º As Faculdades Integradas de Jaú, com o objetivo de estimular e valorizar a cultura popular, promove o **Concurso de Quadrilhas Universitária das FIJ**.

Capítulo II – Das inscrições

Art. 2º O prazo para as inscrições dos grupos participantes no Concurso de Quadrilhas Universitária das FIJ será do dia 27 de maio ao dia 10 de junho de 2024.

Parágrafo único: As apresentações ocorrerão no dia 14 de junho de 2024, no **"Arraiá Universitário" das FIJ**, na quadra de esportes, localizada ao lado do pátio central da Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab" – Jahu. A ordem das apresentações será divulgada até o dia 12 de junho.

Art. 3º As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico, com acesso pelo link:

www.fundacaojau.edu.br/quadrilhadasfij

Parágrafo único: Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

Capítulo III – Da composição

Art. 4º Poderão participar do Concurso de Quadrilhas Universitária das FIJ, grupos formados pelo mínimo de 50% de alunos, ex-alunos, docentes das FIJ e corpo técnico-administrativo da Fundação, podendo os outros 50% participarem na condição de convidados.

Art. 5º As quadrilhas deverão ser constituídas de, no mínimo, 5 (cinco) pares e um "puxador".

Capítulo IV – Da apresentação

Art. 6º As quadrilhas deverão estar no local da concentração no dia 14 de junho de 2024, com todos os componentes, devidamente caracterizados, com antecedência de, pelo menos, quinze minutos da sua apresentação, conforme ordem já preestabelecida e anteriormente divulgada.

Art. 7º As apresentações não poderão ultrapassar 10 (dez) minutos. Caso seja ultrapassado o tempo determinado, o grupo perderá 01 (um) ponto por minuto excedido do tempo regulamentar.

Art. 8º A quadrilha que não entrar em seu horário estabelecido, perderá 05 (cinco) pontos do somatório total.



Fundação Educacional
"Dr. Raul Bauab" - Jahu



Faculdades Integradas de Jaú

Recredenciada pela Portaria MEC nº 795 de 06/10/2021

Art. 9º O intervalo entre as apresentações será de até 5 (cinco) minutos.

Art. 10º A organização que antecede a apresentação, bem como os ensaios que julgarem pertinente é de responsabilidade dos grupos inscritos.

Art. 11º As músicas para as apresentações deverão ser enviadas previamente para o e-mail comercial@fundacaoiau.edu.br

Capítulo V – Da Comissão Julgadora

Art. 12º A Comissão Julgadora será composta por 03 (três) avaliadores, ficando a cargo da equipe organizadora das FIJ denominar os componentes.

Art. 13º A Comissão Julgadora é soberana em sua decisão e somente ela poderá opinar e decidir sobre as notas, classificação e resultado do Concurso.

Art. 14º A Comissão Julgadora, ao final das apresentações, deverá escolher a quadrilha campeã.

Capítulo VI – Do julgamento

Art. 15º Serão julgados separadamente os seguintes quesitos e especificidades:

I. **Quadrilha:** Coreografia, harmonia, animação, originalidade e figurino.

II. **Puxador:** Liderança, animação e figurino.

Art. 16º Os jurados atribuirão a nota máxima de 80,0 (oitenta) pontos. A nota final de cada quadrilha será a média do somatório das notas dos três jurados.

Capítulo VII - Da Premiação

Art. 17º A quadrilha que atingir a maior pontuação, será declarada vencedora e receberá o troféu de campeã.

Art. 18º O resultado da seleção será comunicado até o encerramento do "Arraiá Universitário", no dia 14 de junho de 2024.

Capítulo VIII – Das disposições gerais

Art. 19º Serão atribuídas 10 horas de atividades complementares aos alunos participantes inscritos e que se apresentarem com as quadrilhas.

Art. 20º Os casos omissos a esse regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora em concordância com a Comissão Organizadora do Arraiá das FIJ 2024.

Prof. Dra. Shaday Mastrangelo Prudenciatti Ikehara

Diretora

Faculdades Integradas de Jaú